



BERNARDO SAYÃO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo: Licitação

Modalidade: Tomada de preços

Autuação: 001/2019.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também normas constantes nesta carta convite.

Às 09:00 (nove horas) do dia 29 de agosto de 2019, reuniu-se a C.P.L – Comissão Permanente de licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, na sala de reuniões do prédio da prefeitura, situada na Av. Antonio Pesconi nº 378, centro Bernardo Sayão – TO, CEP 77.755-000, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e também os das propostas de preços de cada concorrente referente a tomada de preços nº 001/2019. Em seguida o senhor presidente declarou aberta à sessão, apresentado a equipe da comissão permanente de licitação, em seguida informou que a presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de conclusão da construção da escola creche Proinfancia padrão FNDE tipo B, compareceram as empresas MEUREIELLEN MILENA DA SILVA que apresentou sua documentação faltando contrato social da empresa, atestado de capacidade técnica e certidão do registro do CREA da empresa e de seus responsáveis técnicos ficando dessa maneira desabilitada para prosseguir no certame, a outra empresa é a CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI que apresentou sua documentação conforme o edital exigia ficando dessa maneira habilitada para prosseguir para o passo seguinte, passando assim para a abertura do envelope de nº 02 da mesma contendo a proposta de preço referente ao processo licitatorio. Conforme demonstrativo abaixo:

1º Proponente: CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI

CNPJ nº 05.247.582/0001-29

Preço Total da Proposta: R\$ 306.583,84 (Trezentos e seis mil e quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Prazo Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de garantia dos serviços: Não inferior a 5 anos

Prazo de execução dos serviços: Prazo de conclusão dos serviços não superior a 150 dias conforme proposta apresentada.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
ADM. 2017/2020

2º Proponente: MEUREIELLEN MILENA DA SILVA

CNPJ nº 29.185.286/0001-09

Preço Total da Proposta: NÃO HABILITADA PARA APRESENTAR PROPOSTA

Prazo Validade da proposta:

Prazo de garantia dos serviços:

Prazo de execução dos serviços:

Levando em consideração que a participante neste certame apresentou sua documentação e proposta devidamente formalizada na forma da lei, dessa maneira constatamos que a proposta apresentada pela a empresa **CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI**, foi considerada a vencedora do certame licitatório de nº 001/2019 Tomada de Preço, e é a que satisfaz as exigências e necessidades deste órgão, como também da administração, a comissão permanente de licitação resolve adjudicar os serviços do objeto licitado pelo proponente, remetendo o processo licitatório a Sr^a. **Lara Beatriz Larini Pitondo** chefe do sistema de controle interno desta administração para análise do procedimento e manifestar o seu parecer final no processo, e em seguida enviará o mesmo à Sr^a **Maria Benta de Mello Azevedo**, prefeita municipal, para se quiser na forma da legislação vigente, homologar. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. **Francisco Marcilio Gomes de Sousa** Presidente da C.P.L, encerrou a presente sessão solicitando à secretária que lavrasse a competente ata que vai assinada por mim que a lavrei e por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala de reuniões da prefeitura municipal de Bernardo Sayão – TO , 29 de agosto de 2.019.

Francisco Marcilio Gomes de Sousa
Presidente da CPL

Rosimeire Maria de Sousa
Membro

Gerson da Silva Barbosa
Membro

CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI
Cnpj nº 05.247.582/0001-29

MEUREIELLEN M. DA SILVA
Cnpj nº 29.185.286/0001-09